ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/91.

Recebido em
09/04/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, CONSIDERANDO, O REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº041/91, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 50, PARÁGRAFO 2º, DO REGIMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, ETC.x.x.x.x.x.x

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores: Francisco Oliveira - PMB, Urubatam Pacheco - PFL e Nonato Coelho - PMDB, como integrantes da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, objeto do Requerimento Legislativo Nº 041/91, para apurar as alegadas irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito - C.E.I, formada no Artigo anterior, terá o prazo estabelecido no Regimento desta Casa para apresentar suas conclusões sobre os fatos.

Art. 3º - As irregularidades a serem levantadas serão apenas as mencionadas no Requerimento Legislativo Nº 041 / 91, que originou a Comissão Especial de Inquérito.

Art. 4º - O Poder da Comissão Especial cessará tão logo seja apresentado o relatório final dos levantamentos.

Art. 5º - Os membros da Comissão escolherão entre sí um Presidente e o Relator.

Art. 6º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor no dia 08.04.91, data em que serão iniciados os trabalhos da Comissão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 27 de março de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Francisco Fernandes Bezerra
PRESIDENTE